

# UM OLHAR ALÉM DA VISÃO

ANO III

ICEMAT



**ICEMAT**  
INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO



# Sobre o Instituto

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT, a mais de 40 anos de dedica à **formação integral da pessoa com deficiência visual**, desenvolvendo atividades educacionais, culturais e paradesportivas.

# O projeto

O projeto “**Um olhar além da visão - ano III**” é um projeto de **rendimento** que visa dar **continuidade** aos **treinamentos de Judô e Goalball**.

Na modalidade de Goalball, os treinos serão 6x por semana, de segunda a sábado no turno da tarde e noite. Já, na modalidade de Judô serão 3x por semana, nas segundas quartas e sextas no turno da tarde.



**“...é uma oportunidade  
desses atletas saírem da  
invisibilidade e de se  
destacarem no esporte.”**



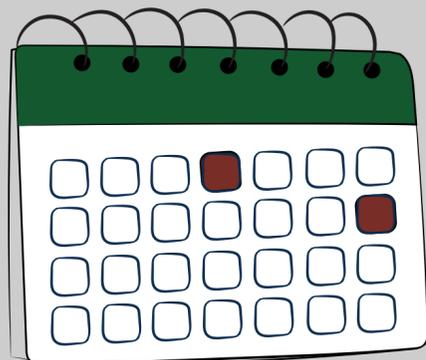
# Onde?

## > Sede do Projeto

(Rua 48, s/n, Bairro Morada da Serra - Cuiabá/MT)



# Quando?



## 2025 - 2026

A previsão é executar o projeto entre o 1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.



# Objetivo

## Competições

**Judô**

Grand Prix nacional

Grand Prix Internacional

**Goalball**

Campeonato Regional

Campeonato Brasileiro

Local dos treinamentos será em Cuiabá/MT - Sede da ICEMAT e Academia Movement.



# Além do Esporte



# Kit Atleta

- > Camiseta;
- > Bermuda;
- > Camiseta Polo;
- > Agasalho;
- > Meião;
- > Mochila;
- > Kimono;
- > Óculos Goalball.



# Bolsa Auxílio

Além de todos os benefícios que o Esporte trará para a vida dos beneficiários, o projeto também oferecerá uma **Bolsa Auxílio mensal** para custear as necessidades diárias dos atletas.

- Bolsa Nível 1 - **R\$ 1.350,00** para **16** atletas;
- Bolsa Nível 2 - **R\$ 900,00** para **9** atletas.



# Metas e Monitoramento



## QUALITATIVAS



Aperfeiçoar a condição técnica e física dos participantes.



Participar de competições estaduais e nacionais.



Formação de atletas paralímpicos.



## QUANTITATIVAS



Atingir aproveitamento de 60% nas competições.



Atingir mínimo 70% de frequência nos treinos.



Manter alto percentual de satisfação.



## MONITORAMENTO



Participação no projeto



Percentual de satisfação



Peso e altura dos alunos



Controle de frequência no projeto e nas palestras

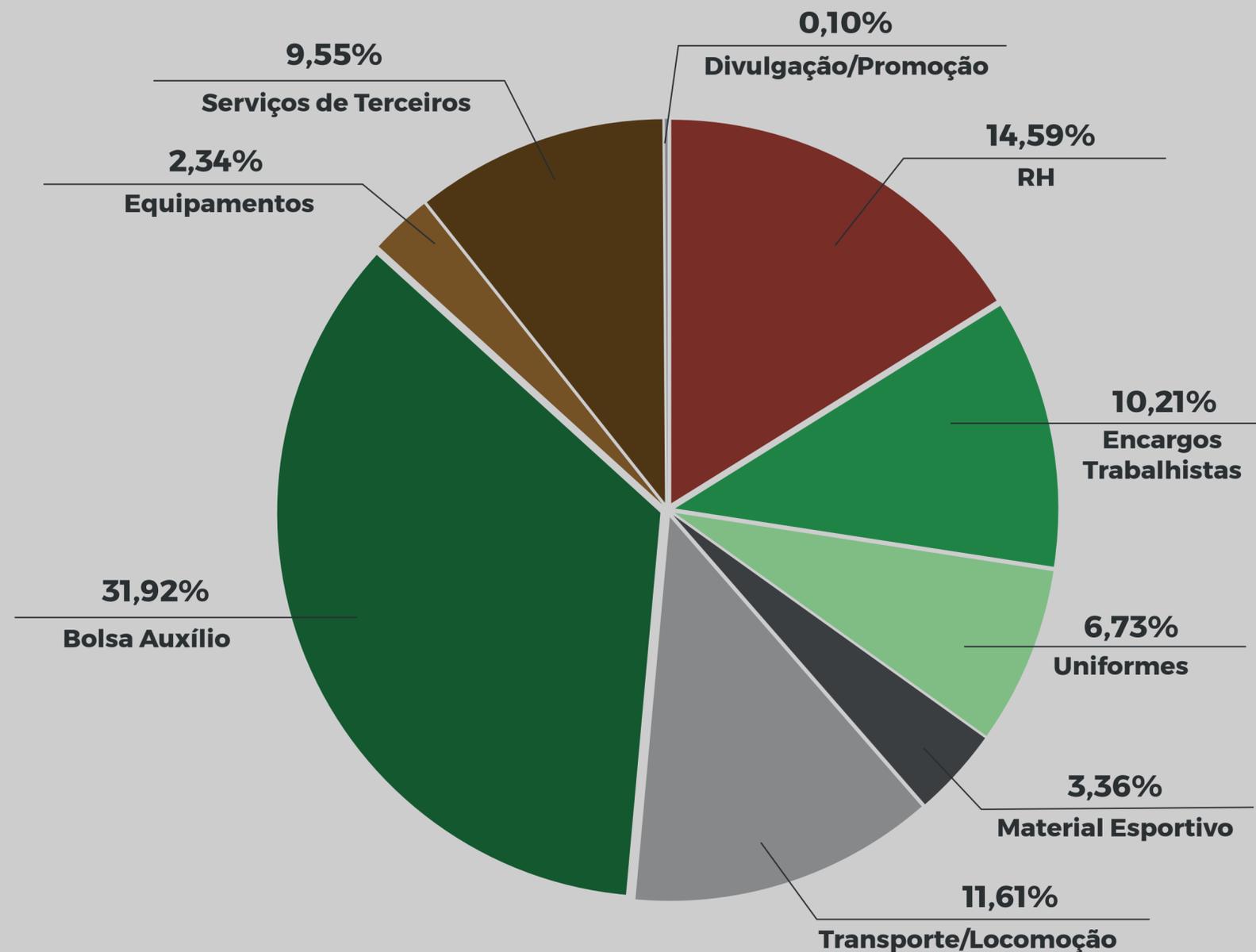
# Investimento

R\$ 1.048.772,26

Banco do Brasil Agência n° 2960-2  
Conta Corrente (Captação) vinculada n° 77272-0

Período de Captação até: 01/10/2026

Publicado no dia 9 de outubro de 2024



\*Itens sujeitos a corte devido ao valor que será captado

# Como ajudar

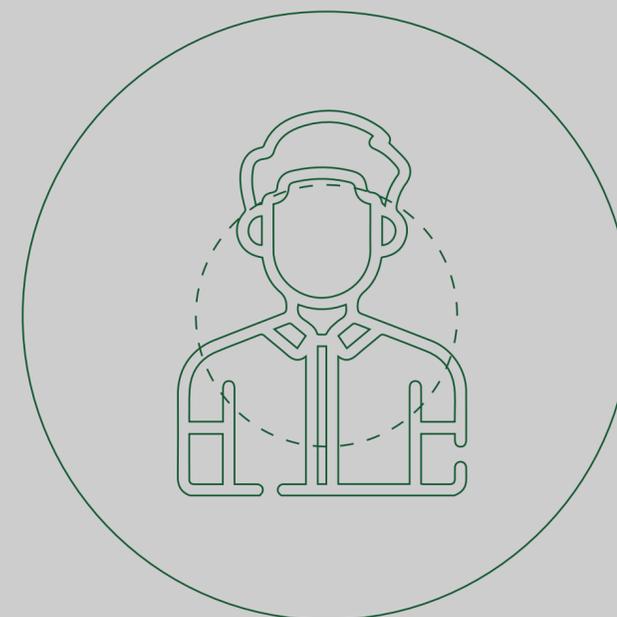
## lei de incentivo ao esporte



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**Pessoa Jurídica**  
Podem destinar até 1% do  
Imposto de Renda anual  
devido (desde que tributa-  
das pelo lucro real).



**Pessoa Física**  
Podem destinar até 6% do  
Imposto de Renda anual  
devido (declaração na forma  
completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

# Contrapartidas

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador no Kit Atleta.

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais do projeto (Facebook e Instagram).

# +Contrapartidas

NEGOCIAL	Campanha de arrecadação de alimentos/cesta básica com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.
	Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.
SOCIAL	Palestra/oficina sobre educação ambiental.
	Voluntariado para atividades necessárias.

# Quem apoia nossa causa



**JOHN DEERE**



**BOM  
FUTURO**

# Contamos com seu apoio!



**ICEMAT**  
INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO

-  Udeilson César
-  (65) 9 9649-3001
-  /icemat.cuiaba
-  /institutodoscegosmt/





-  Vinicius da Silva Alves
-  [contato@valorizeprojetos.com.br](mailto:contato@valorizeprojetos.com.br)
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  [www.valorizeprojetos.com.br/](http://www.valorizeprojetos.com.br/)
-  [/valorizecontatos](#)